



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1476/2015

Alto Paraíso de Goiás, 16 de novembro de 2015.

“Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista e considerando o que dispõe o “caput” do art. 24, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado de procedimento licitatório com base no parecer da assessoria jurídica com vistas à contratação de empresa Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos LTDA, para a execução dos serviços técnicos especializados na assessoria de política de investimento ao Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 16 dia do mês de novembro de 2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.